



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0635/2015, de 03 de novembro de 2015

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 5.450/2005, de 31 de maio de 2005, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica;

CONSIDERANDO o que determina o Inciso XVIII, Artigo 28 do Estatuto da Universidade;

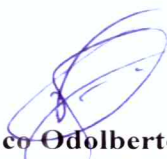
CONSIDERANDO a solicitação de designação de Equipe de Pregoeiros e Equipe de Apoio, feita pela Pró-Reitora adjunta de Administração, encaminhada através de correspondência eletrônica para o Gabinete desta Reitoria, em 03 de novembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores técnico-administrativos **Pedro Henrique Alves Barreto** - SIAPE n.º 1911824; **Alaete Roberto Júnior** - SIAPE n.º 6396371; **Francisco de Assis Costa** - SIAPE n.º 0396174; **Luana Lorena de Souza Lima** - SIAPE n.º 1879552; e **Adriano Rainer Almeida Carneiro** - SIAPE n.º 1723664, para serem os pregoeiros da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, junto ao Departamento de Logística e Serviços Gerais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

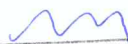
Art. 2º A Gestão dos servidores, como pregoeiros, será de um ano, conforme estabelece o parágrafo 3º, do artigo 10 do Decreto n.º 5.450/2005 e em caso de recondução, a mesma será feita por meio de um novo ato, que deverá ser solicitado em período antecedente ao encerramento da Gestão.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 31 de outubro de 2015.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

03 / 11 / 15


Marcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete